

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO –
EESAP**

EDITAL 09/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDO EM DIREITO PRIVADO -
GEDIP/EESAP**

A Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano – EESAP, por meio de sua Diretoria Acadêmica, comunica aos interessados o prazo de inscrições para integrar o **GRUPO DE ESTUDO EM DIREITO PRIVADO (GEDIP) – 2022.2**, conforme orientações e regras constantes no presente edital.

1. Objetivo

O GEDIP tem o intuito de reunir professores, pesquisadores, e graduandos do Curso de Bacharelado em Direito em um espaço de estudo, pesquisa e debate sobre a temática, estimulando a formação técnico-científica dos estudantes.

Para tanto, promoverá encontros periódicos presenciais e/ou virtuais de estudos e debates, assim como realizará seminários e eventos abertos a comunidade acadêmica e sociedade. Com a orientação de coordenadores, juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a produção acadêmica de trabalhos científicos, pesquisa e participação de eventos locais, nacionais e internacionais.

2. Coordenadores

- Prof. Me. Hioman Imperiano de Sousa
- Prof. Me. Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva

3. Das vagas

Serão selecionados 20 (vinte) discentes do Curso de Graduação em Direito, podendo este número ser ampliado, conforme avaliação da coordenação.



4. Dos requisitos para Inscrição

- Estar Regularmente Matriculado no curso de bacharelado em Direito da instituição;
- Dispor de 04 (quatro) horas quinzenais para desenvolver atividades de estudo e pesquisa.

5. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO I) no **período de 10/10/2022 a 14/10/2022**, e enviado por e-mail para coord.direito@eesap.edu.br, juntamente com a Carta de apresentação.

Para ter acesso a Ficha de Inscrição, o interessado deverá acessar a publicação do presente Edital no site eletrônico da instituição www.eesap.edu.br, área do aluno, na aba “Informativos”.

6. Do Processo Seletivo

O processo seletivo em uma única etapa:

6.1 Carta de Apresentação a ser enviado para o e-mail do coordenador (coord.direito@eesap.edu.br), com no máximo de 250 palavras, justificando o interesse no grupo;

6.2 A seleção será feita pelos Coordenadores do Grupo, mediante análise do conteúdo da Carta de Motivação apresentada, bem como dos demais documentos requeridos no ato da inscrição.

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da instituição, www.eesap.edu.br, no dia **15 de outubro de 2022, até as 23h59min.**

7. Do Cronograma

7.1 Serão realizados encontros quinzenais, nos quais deverão estar presentes todos os membros do grupo, a fim de expor os resultados dos estudos e das referidas

pesquisas, assim como discutir com maior profundidade um dos temas desenvolvidos.

7.2 No total, serão **5 (cinco) encontros gerais** com participação obrigatória, das quais, para fins de certificado e permanência no grupo, se exige participação em 75%.

Obs: O cronograma de trabalho e calendário de encontros serão definidos e divulgados juntamente com a divulgação dos integrantes do grupo.

8. Da Metodologia de Estudo

8.1 O primeiro encontro do grupo será apresentação inicial, discussão da metodologia de trabalho, expectativas com relação às atividades do grupo de estudos e início dos trabalhos.

8.2 Nos encontros serão discutidos o andamento de cada pesquisa, com enfoque especial em temas desenvolvidos pelas equipes, tendo como base bibliografia previamente indicada.

8.3 Todos deverão participar da discussão apresentando críticas e sugestões, assim como considerações sobre o tema e a leitura proposta. Não será admitido a figura do “ouvinte passivo”.

9. Das Considerações Finais

9.1 Não serão admitidos participantes ouvintes neste grupo.

9.2 Terão direito a certificado de 20 (vinte) horas de atividades de pesquisa aqueles que cumprirem as exigências de participação mínima.

9.3 A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

9.4 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do “Grupo de Estudo em Direito Privado (GEDIP)”.

Guarabira, 05 de outubro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

EMÍLIA PIMENTA
DIRETORA ACADÊMICA

PHILLIPE MARTINS
COORDENADOR DE CURSO

ME. HIOMAN IMPERIANO DE SOUSA
ME. PHILLIPE MARTINS

COORDENADORES DO GRUPO

ANEXO I

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

GRUPO DE ESTUDO EM DIREITO PRIVADO

Matrícula:	CPF:
Nome completo:	
Curso matriculado:	
Período em curso:	
<i>E-mail:</i>	<i>Telefone:</i>
Tema de interesse na Pesquisa:	

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2015 e as orientações expressa neste Edital.

Assinatura

Local e data